



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO Comunicação Interna nº 031/2026

Goioerê/PR, 19 de Fevereiro de 2026.

DE: EMANUELLE RAMOS VINAGRE / COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARA: PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO/ GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Encaminhamento de versão editada do Plano de Atividades da Controladoria – Exercício 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência a **versão editada do Plano de Atividades da Controladoria Geral – Exercício 2026**, elaborada com a finalidade de promover ajustes técnicos e aperfeiçoamentos na organização das ações previstas para o corrente exercício.

Esclarece-se que as alterações realizadas não implicam exclusão das atividades anteriormente planejadas, mas consistem em adequações formais, complementações e melhor estruturação do documento, visando maior clareza, organização metodológica e alinhamento às boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.


A presente versão substitui integralmente o Plano anteriormente disponibilizado no Portal da Transparência, permanecendo preservados os registros e a publicidade dos atos praticados.

Dessa forma, encaminha-se para ciência de Vossa Excelência, informando que será providenciada a atualização do documento no Portal da Transparência do Município.

Atenciosamente,


EMANUELLE RAMOS VINAGRE

Controladora Interna
Emanuelle Ramos Vinagre
Controlador Interno
Portaria 956/2025

Recebido
19/02/26




PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO DE 2026
VERSÃO EDITADA

CONTROLADORA INTERNA
EMANUELLE RAMOS VINAGRE

EXERCÍCIO DE 2026

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

VERSÃO REVISADA

O presente documento constitui **versão revisada do Plano Anual de Atividades do Controle Interno – Exercício 2026**, anteriormente publicado no Portal da Transparência do Município de Goioerê.

A revisão decorre de reavaliação técnica do planejamento inicial, com o objetivo de aperfeiçoar a organização metodológica das atividades da Controladoria Interna, promovendo a segregação formal entre Plano de Atividades Institucionais da Controladoria; Plano Específico de Auditoria Interna e Monitoramento de Recomendações.

A alteração não representa modificação de competências legais, tampouco supressão de atribuições da unidade, mas sim aprimoramento estrutural do planejamento anual, visando maior clareza organizacional, eficiência administrativa e aderência às boas práticas de governança pública.

Ficam preservados os atos praticados sob a vigência da versão anterior.

INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Controle Interno do Município de Goioerê – Paraná apresenta o presente Plano Anual de Atividades da Controladoria Interna – Exercício 2026, que estabelece as ações institucionais a serem desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Plano tem como finalidade organizar, planejar e orientar as atividades da Controladoria no exercício de 2026, estabelecendo prioridades e racionalizando o uso dos recursos disponíveis, considerando que a atual Controladora Interna assumiu suas atribuições em 01 de janeiro de 2026, não se responsabilizando por atos praticados anteriormente.

O planejamento contempla atividades permanentes de assessoramento, acompanhamento institucional, emissão de pareceres obrigatórios e apoio ao controle externo.

Permite-se, assim, caso necessário, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria na gestão dos recursos públicos destinados ao desenvolvimento das atividades, com a finalidade de preservar o recurso para evitar perdas, mau uso e danos ao patrimônio do Município.

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900 **Site:www.goioere.pr.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

OBJETIVOS

O Controle Interno tem a missão de acompanhar os métodos, os procedimentos e as rotinas da Administração Municipal, atuando em caráter sugestivo, preventivo e orientativo, contribuindo para a condução ordenada dos atos administrativos.

Ressalta-se que cabe ao gestor da área aceitar ou não as recomendações eventualmente formuladas, estando sob sua responsabilidade monitorar e controlar os processos de trabalho, bem como manter controles eficazes na mitigação de riscos, garantindo a conformidade com leis, normas e objetivos institucionais.

As atividades da Controladoria Interna têm por finalidade orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão praticados nas Unidades Administrativas do Poder Executivo do Município de Goioerê, além de apoiar o Controle Externo em sua missão institucional, assegurando a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal.

O presente Plano tem por objetivo apresentar as prioridades e metas institucionais a serem desenvolvidas no exercício de 2026, no âmbito das atividades de assessoramento, acompanhamento institucional e emissão de pareceres técnicos.

As atividades de auditoria interna e monitoramento de recomendações observarão planejamento próprio, a ser formalizado em instrumentos específicos.

DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

A Coordenadoria de Controle Interno está vinculada ao Gabinete do Prefeito, com estrutura física localizada no Paço Municipal.

Quanto aos meios materiais, a unidade dispõe de equipamentos de informática com acesso à internet e instalações adequadas para o desempenho das atividades, observadas as condições de privacidade e segurança necessárias ao exercício da função. Não possui veículo próprio, sendo necessário o agendamento para utilização de veículo pertencente a outra Secretaria Municipal, quando demandado.

Atualmente, a força de trabalho da unidade é composta por 01 (uma) servidora:

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Servidor	Cargo	Formação
-	Coordenador de Controle Interno	-
Emanuelle Ramos Vinagre	Controladora Interna	Bacharel em Direito
-	Diretor Administrativo do Controle Interno	-

Para auxiliar nas atividades do PAACI será utilizado os acessos aos bancos de dados para fins de consulta e análises, oriundas de relatórios do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Goioerê-PR. Serão consultados também os registros físicos dos sistemas administrativos para subsidiar os trabalhos descritos.

No caso de atividades que apresentarem maior complexidade ou especialização, a Coordenadoria de Controle Interno poderá solicitar a colaboração técnica de outros servidores.

VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O Plano Anual de Atividades do Controle Interno terá vigência no período de **05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, podendo sofrer ajustes, inclusões ou supressões de atividades ao longo do exercício, em razão de demandas supervenientes, determinações dos órgãos de controle externo ou necessidades identificadas pela própria Controladoria Interna.

COMPROMISSO INSTITUCIONAL

A Coordenadoria de Controle Interno compromete-se a desempenhar suas atribuições com independência técnica, ética, responsabilidade, imparcialidade e observância aos princípios constitucionais da Administração Pública.

As manifestações, relatórios e pareceres emitidos serão fundamentados em critérios técnicos e normativos, com base na legislação vigente, nas orientações dos órgãos de controle externo e nas boas práticas de governança pública.

A Controladoria compromete-se, ainda, a tratar com confidencialidade e responsabilidade as informações e documentos analisados, sejam físicos ou eletrônicos, assegurando a adequada preservação dos dados e o respeito às partes envolvidas.

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Eventuais inconsistências, impropriedades ou irregularidades identificadas serão comunicadas de forma objetiva e técnica, com a finalidade de orientar a Administração quanto às providências cabíveis, preservando-se a impessoalidade e a observância ao devido processo administrativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o exercício de 2026 poderão ocorrer ajustes nas atividades previstas neste plano, em razão de: Demandas supervenientes da Administração Pública; Solicitações do Ministério Público; Determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como necessidades técnicas identificadas pela própria Controladoria Interna.

O resultado das atividades será levado ao conhecimento do Prefeito Municipal e Secretários Municipais, para que tomem conhecimento e adotem as devidas providências que se fizerem necessárias, sendo que as constatações, recomendações e pendências farão parte do Relatório do Controle Interno.

A Controladoria Interna atuará, ainda, no aperfeiçoamento contínuo de seus procedimentos, considerando as orientações decorrentes do processo de avaliação da prestação de contas anual do Prefeito Municipal, inclusive aquelas provenientes do Programa de Avaliação Governamental – ProGov.

As atividades de Auditoria Interna e de Monitoramento de Recomendações serão disciplinadas em instrumentos próprios, por meio de planejamento específico, garantindo maior organização metodológica e observância às boas práticas de controle e governança pública.

Goioerê-Pr, 19 de Fevereiro de 2026.

EMANUELLE RAMOS VINAGRE

Controladora Interna

Emanuelle Ramos Vinagre

Controlador Interno

Portaria 956/2025

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000

Fone /Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO - 2026

ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO	PERÍODO
Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como pela emissão de relatórios e pareceres, quando solicitados formalmente.	Mensal
Verificar o atendimento dos prazos determinados na Agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Mensal
Acompanhar as demandas encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que são direcionadas ao Controle Interno.	Mensal
Efetuar a avaliação dos registros referentes a formalização, condições do tomador, plano de trabalho, execução e despesas, movimentação financeira, aditivos e relatórios circunstanciados das transferências voluntárias concedidas as Organizações da Sociedade Civil que são cadastrados no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – SIT.	Mensal
Regularidade do Conselho Municipal de Saúde.	Mensal
Regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.	Mensal
Regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar.	Mensal
Regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.	Mensal
Regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social.	Mensal
Aplicação financeira dos índices de pessoal, saúde e educação.	Mensal
Elaborar o Parecer Bimestral do Controle Interno referente ao Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Bimestral
Elaborar o Relatório Quadrimestral do Controle Interno.	Quadrimestral
Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referentes ao último quadrimestre de 2025 e aos quadrimestres de 2026. Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no PPA, LDO e LOA. Acompanhar a apresentação da audiência pública. Atender ao contido no § 4º, art. 9º da LRF.	Quadrimestral
Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação das ações em saúde pública, referentes ao último quadrimestre de 2025 e aos quadrimestres de 2026. Analisar os dados apresentados. Acompanhar a apresentação da audiência pública.	Quadrimestral

Goioerê-PR, 19 de Fevereiro de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente
EMANUELLE RAMOS VINAGRE
Data: 19/02/2026 15:20:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMANUELLE RAMOS VINAGRE

Controladora Interna

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br